



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Pólo Universitário
CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná - www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO PARA O PROJETO DE QUALIFICAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

EDITAL Nº 001/2023 – SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Estabelece as normas para o processo seletivo de bolsistas para o Projeto “Qualificação Multiprofissional em Assistência Hospitalar”, para o ano 2024-2025.

A Coordenadora Geral do Projeto de Qualificação Multiprofissional em Assistência Hospitalar, da Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições; considerando a parceria firmada entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, ITAIPU Binacional e Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu:

TORNA PÚBLICO:

Art 1º Fica aberto no período de **15 a 30 de novembro de 2023**, as inscrições para o processo seletivo de alunos de graduação e profissionais recém-formados de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, das áreas de enfermagem; fisioterapia; farmácia; nutrição; fonoaudiologia; psicologia e serviço social; para atuarem como bolsistas no projeto “Qualificação Multiprofissional em Assistência Hospitalar”, pelo prazo determinado de até 24 (vinte e quatro) meses.

Art 2º Número de vagas: para o projeto será disponibilizado as vagas a seguir:

- a) 80 (oitenta) profissionais, de nível superior, egresso de curso de graduação em enfermagem, com até três anos da formação;
- b) 42 (quarenta e dois) profissionais, de nível superior, recém-formados, com até três anos da formação, nas áreas de fisioterapia; farmácia; nutrição; fonoaudiologia; psicologia e serviço social;
- c) 20 (vinte) alunos de cursos de Graduação em enfermagem; fisioterapia; farmácia; nutrição; fonoaudiologia; psicologia e serviço social, a partir do 2º ano (equivalente ao 4º período).

Art 3º Das Condições e Requisitos para as vagas: A equipe de bolsistas que atuará no projeto será formada por alunos de graduação e profissionais recém-formados de instituições de ensino superior públicas ou privadas, reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC, das áreas de enfermagem; fisioterapia; farmácia; nutrição; fonoaudiologia; psicologia e serviço social, conforme disposto abaixo:

Número de vagas por área de atuação e por nível de formação para bolsistas do Projeto “Qualificação Multiprofissional em Assistência Hospitalar”	
Área de atuação – Nível Superior – Recém-Formado	
80	Graduados em Enfermagem e regularmente inscritos no COREN/PR
42	Sendo 10 vagas para graduados em fisioterapia; 10 vagas para farmácia; 05 vagas para nutrição; 07 vagas para fonoaudiologia; 06 vagas para psicologia e 04 vagas para serviço social, regularmente inscritos em órgão de classe no Paraná*.
Área de atuação – Nível Superior – Aluno de Graduação	
20	Alunos regularmente matriculados nos cursos de enfermagem; fisioterapia; farmácia; nutrição; fonoaudiologia; psicologia e serviço social, sendo 08 vagas para enfermagem e 02 vagas para cada uma das outras áreas*.

*número de vagas disponíveis pode ser alterado de acordo com a necessidade do Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

§ 1º - Quanto às vagas para bolsista recém-formado de nível superior: Poderá ocupar as vagas de profissionais recém-formados de Nível Superior, desde que preencha os seguintes requisitos:

- Ter concluído a graduação em Instituição de Ensino Superior brasileira, reconhecida pelo MEC, há no máximo 3 (três) anos, a contar da data de sua colação de grau;
- Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa durante toda a vigência do projeto;
- Estar regularmente inscrito no Conselho de Classe do Paraná, correspondente à área de formação do candidato.

§ 2º Quanto às vagas para bolsista aluno de graduação de ensino superior: Poderá ocupar as vagas de bolsista aluno de graduação, desde que preencha os seguintes requisitos:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Pólo Universitário
CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná - www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

- a) Estudantes regularmente matriculado em instituições de ensino superior da rede pública ou privada, reconhecida pelo MEC, e estar cursando a partir do 2º ano/4º período;
- b) Não possuir vínculo empregatício ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa durante toda a vigência do projeto.

Art 4º Das bolsas e carga horária: Os bolsistas selecionados para atuar no projeto “Qualificação Multiprofissional em Assistência Hospitalar”, serão contratados após a assinatura do Convênio pelos gestores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e ITAIPU Binacional e autorização orçamentária e financeira. O pagamento das bolsas será realizado pela Unioeste, Campus de Foz do Iguaçu, por meio de repasse financeiro da ITAIPU Binacional, cabendo ao bolsista desenvolver carga horária semanal, conforme o disposto abaixo:

Bolsa do Profissional Recém-Formado de Nível Superior	Carga Horária e Local de Atuação
R\$ 3.169,00 (três mil, cento e sessenta e nove reais mensais)	36 horas semanais, sendo 30 horas práticas em unidades de terapia intensiva e/ou unidades assistenciais e/ou de apoio a gestão do Hospital Municipal Padre Germano Lauck e 06 horas de ensino e aprendizagem.
Bolsa do aluno de graduação	Carga Horária e Local de Atuação
R\$ 900,00 (novecentos reais mensais)	30 horas semanais para atuar em unidades assistenciais e de gestão do Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

Art 5º Da Atuação no Projeto

§ 1º - Profissionais recém-formados: Ao profissional recém-formado de nível superior, regularmente inscrito no Conselho de Classe do Paraná, correspondente à área de formação do candidato, caberá:

- a) Promover a assistência direta ao paciente gravemente enfermo e/ou em unidades assistenciais e/ou de apoio a gestão do Hospital Municipal Padre Germano Lauck devendo realizar a carga horária de 30 horas semanais em regime



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Pólo Universitário
CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná - www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

de escala em período matutino, vespertino ou noturno, de acordo com a necessidade da instituição;

b) Participar de aulas teóricas/ orientações/ reuniões pedagógicas com a equipe do projeto/supervisores, as quais poderão acontecer na Unioeste ou no HMPGL, uma vez por semana, com carga horária de 06 horas;

c) Cumprir carga horária total de 36 horas semanais, conforme especificado nas letras a e b do § 1º, Art.5º;

d) Entregar um trabalho de intervenção ao final do período de vigência da bolsa.

§ 2º - Aluno de graduação: Aos alunos regularmente matriculados nos cursos de enfermagem; fisioterapia; farmácia; nutrição; fonoaudiologia; psicologia e serviço social, caberá:

a) Colaborar nos setores assistenciais e de gestão, na elaboração de relatórios; preenchimento de informações em sistema informatizado; coleta de dados; orientações; atendimento ao público pessoalmente ou por telefone; agendamentos de consultas; exames, entre outras ações relacionadas a cada curso de graduação;

b) Cumprir 30 horas semanais, limitados a 06 horas diárias, no contraturno das aulas, em regime de escala, em período matutino, vespertino ou noturno, conforme necessidade da instituição;

c) Elaborar relatórios referentes as atividades desenvolvidas.

Art 6º Cronograma do processo seletivo:

DATA	ETAPA
15 a 30/11/2023	Inscrições
05/12/2023	Editais de homologação das inscrições e divulgação das entrevistas
06/12/2023 a 15/12/2023	Editais de entrevistas dos candidatos para a vaga de bolsistas na categoria profissionais recém-formados
15/01/2024 a 23/01/2024	Editais de entrevistas dos candidatos para a vaga de bolsistas na categoria alunos de graduação
20/12/2024	Editais de Resultado da seleção a vaga de bolsistas, profissionais recém-formados



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Pólo Universitário
CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná - www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

30/01/2024	Edital de Resultado da seleção a vaga de alunos de graduação
------------	--

Parágrafo único: Os editais relacionados a este processo seletivo estarão disponíveis no site: <https://www.unioeste.br/portal/campus-foz-do-iguacu/laboratorios-foz-do-iguacu/labenf/editais>

Art 7º Das Inscrições:

§ 1º - As inscrições dos candidatos às vagas de bolsistas acontecerão no período de **15 a 30 de novembro de 2023**, por meio do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/KoSYmUfqQcobRuix9>

§ 2º - Documentação para a inscrição: anexar no formulário de inscrição em arquivo PDF, uma cópia do Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou carteira de identidade profissional (para profissionais recém-formados);

§ 3º - Não haverá taxa de inscrição.

Art 8º Processo de Seleção: O processo seletivo dos candidatos às vagas para bolsistas de alunos da graduação e profissionais recém-formados de instituições de ensino superior, públicas ou privadas, das áreas de enfermagem; fisioterapia; farmácia; nutrição; fonoaudiologia; psicologia e serviço social; consistirá em entrevista realizada de forma remota (on line) de caráter eliminatório.

§ 1º - Critérios considerados na entrevista dos candidatos: as entrevistas serão realizadas para questionamento de dados complementares sobre a ficha de inscrição e avaliação da desenvoltura, disponibilidade e desempenho acadêmico prévio, considerando os seguintes itens:

- Capacidade de comunicação: 20 pontos;
- Justificativa de interesse em participar do projeto: 20 pontos;
- Participação anterior em projetos técnicos, ou de ensino, pesquisa e extensão. E para

os profissionais recém-formados também será considerado experiência na área da saúde: 20 pontos;

d) Disponibilidade para participar do projeto: 40 pontos.

e) A entrevista será pontuada de 0 a 100, obtida por meio da somatória dos itens ao d.

§ 2º - Acesso para as entrevistas: As entrevistas ocorrerão de forma on line e não haverá segunda chamada para entrevistas.

§ 3º - Banca Examinadora: As entrevistas serão conduzidas por banca examinadora composta por membros do projeto e/ou do Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

§ 4º - Pontuação Final: A pontuação final consistirá no somatório da nota alcançada na entrevista e não haverá ponto de corte.

§ 5º Desempate: O desempate para a classificação final, será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) maior nota na entrevista;
- b) candidato com maior idade.

§ 6º Resultado final: Após a aplicação dos critérios estabelecidos nos incisos 4 e 5 do Art. 8, os candidatos serão classificados em listas de espera por categoria profissional ou de formação e serão convocados, conforme a necessidade da instituição.

Paragrafo único: O candidato, que não participar da entrevista no horário estabelecido no edital, será desclassificado do processo seletivo. Problemas de ordem técnica são de responsabilidade do candidato.

Art. 9º Da Divulgação dos resultados: O resultado da seleção será publicado pela coordenação do projeto por meio de edital disponibilizado no site da Unioeste, seguindo o cronograma estabelecido Artigo 6.

§ 1º - A divulgação do resultado da seleção do processo seletivo não obriga a Unioeste a

contratação dos bolsistas, a qual está condicionada a assinatura do Convênio pelos gestores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e ITAIPU Binacional e autorização orçamentária e financeira.

Art. 10º Contratação dos Bolsistas

§ 1º - Documentos exigidos no ato da contratação dos profissionais recém-formados de Nível Superior:

- a) Fotocópia do Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou carteira de identidade profissional;
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotocópia do Diploma ou da Declaração de Conclusão de Curso;
- d) Fotocópia da Carteira do Órgão de Classe;
- e) Para fins de pagamento, o bolsista deverá possuir uma Conta Bancária na Caixa Econômica Federal, não podendo ser conta salário;

§ 2º - Documentos exigidos no ato da contratação dos alunos de graduação Instituições de Ensino Superior:

- a) Fotocópia do Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino superior;
- d) Para fins de pagamento da bolsa, o bolsista deverá possuir uma Conta Bancária na Caixa Econômica Federal, não podendo ser conta salário.

Parágrafo Único: Os participantes do projeto serão contratados na condição de bolsistas de extensão, portanto, sem vínculo empregatício.

Art. 11º Disposições Finais

- a) Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital;
- b) O prazo de validade do processo seletivo será de **24 (vinte e quatro)** meses, contados da data da assinatura do termo de compromisso, para contratação.
- c) A atividade dos bolsistas terá a duração de 12 (doze) meses, e poderá ser rescindida a qualquer momento pelas partes, bem como, prorrogada por igual período.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300, Pólo Universitário
CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná - www.unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

- d) No caso de eventuais dúvidas ou dificuldades com a inscrição, encaminhar e-mail para: projetomulti.unioestefoz@gmail.com
- e) Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, à luz das orientações das instâncias cabíveis da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 15 novembro 2023.

Dra. Adriana Zilly
Coordenadora Pedagógica Multiprofissional
UNIOESTE

Dra. Luciana Aparecida Fabríz
Coordenadora Pedagógica da Enfermagem
UNIOESTE

Dra. Ana Paula Contiero
Coordenadora Geral do Projeto
UNIOESTE